

Curso de Especialização em Direito da Medicina

Regulamento

1.°

- 1. O Centro de Direito Biomédico (CDB), com sede na Faculdade de direito da Universidade de Coimbra, tem como um dos seus principais fins a organização de ensino pós-graduado e a promoção e o desenvolvimento da investigação, designadamente nas áreas do Direito da Saúde, da Medicina, da Biologia e da atividade Farmacêutica:
- 2. No âmbito das suas finalidades o CDB irá organizar o Curso de Especialização em Direito da Medicina.

2°

- 1. O Curso de Especialização em Direito da Medicina tem a duração de um ano letivo preenchendo um total de 400 horas de contato;
- 2. Será composto por:
- **a)** um Curso intensivo de aulas presenciais e por via telemática (a participação presencial dos auditores é facultativa)
- **b)** dez módulos letivos (com disponibilização de textos, sessões e por avaliações intercalares)
- **c)** a realização de um trabalho final, sob orientação de um Docente do Centro de Direito Biomédico indicado pela Direção do Curso.

3.°

- 1. O início de cada Curso de Especialização ocorre na segunda quinzena do mês de Janeiro com a realização, durante uma semana, de um Curso Intensivo (Semana Intensiva), com aulas em Coimbra;
- 2. A presença em Coimbra dos auditores é facultativa; as aulas serão disponibilizadas aos auditores, por via telemática.
- 3. Os auditores que apenas frequentarem esse Curso Intensivo (semana intensiva) (terão de ter uma frequência mínima de 85% de presenças) [seja na forma presencial, seja por via telemática] receberão um certificado de frequência do *Curso Intensivo em Direito da Medicina*;

4.°

- 1. Após esse Curso Intensivo, os Auditores realizarão um total de 10 (dez) Módulos subordinados a temas de Direito da Saúde.
- 2. Cada Módulo terá uma duração de três/quatro semanas; nesse período o Auditor deverá gerir o tempo a dedicar ao Curso de acordo com a sua conveniência;
- 3. Ao Auditor será disponibilizado material de apoio ao módulo que deverá ser estudado e analisado; findo o período, será realizado um teste tipo americano disponibilizado na plataforma do site do CDB.

5.°

- 1. Após a realização dos módulos o Auditor realizará um **trabalho de conclusão do Curso**;
- 2. Esse trabalho terá duas épocas de entrega: novembro de 2025 e Janeiro de 2026;
- 3. O Auditor deverá apresentar o tema escolhido, por e-mail, e a Direção do Curso indicará um orientador de entre os docentes/investigadores do Centro de Direito Biomédico da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.
- 4. O Orientador deverá ser contactado, pelo menos, 3 vezes e o trabalho não deverá ser entregue sem o aval deste.
- 5. O trabalho não deverá ultrapassar as 30 páginas, salvo situações que o orientador autorize a elaboração de um trabalho maior;
- 6. Deverá ser utilizada letra estilo *Times New Roman*, tamanho 12 no corpo de texto e 10 em notas de rodapé;

7. O alinhamento do texto deverá ser justificado e deverá utilizar-se um espaçamento de 1,5 entre linhas;

8. No início do trabalho deverá ser feito um pequeno resumo / *abstract* em português e inglês;

9. As citações deverão ser feitas através de referência colocada entre parênteses no

interior do texto ou anexada ao texto como nota em pé de página; devem permitir

identificar as publicações onde foram obtidas as ideias, os enxertos, etc. e indicar a sua

localização exata na fonte.

10. O trabalho final deverá ser remetido, em formato PDF, via plataforma e para o

email <u>cdb@fd.uc.pt</u> com a seguinte referência no assunto do e-mail: Trabalho final – 12.º

Curso de Especialização em Direito da Medicina

6.°

1. Os auditores que alcançarem um mínimo de 50% da classificação (em 100%) têm

direito a um Diploma de Curso de Especialização em Direito da Medicina;

2. A classificação é obtida de acordo com a seguinte distribuição:

Módulo 1 - 5%

Módulo 2 - 5%

Módulo 3 – 5%

Módulo 4 - 5%

Módulo 5 – 5%

Módulo 6 – 5%

Módulo 7 – 5%

Módulo 8 – 5%

Módulo 9 - 5%

Módulo 10 – 5%

Trabalho Final – 50%

7.°

O Auditor que pretenda entregar os trabalhos para além do ano regulamentar, deverá

elaborar um requerimento, dirigido ao Diretor do Centro de Direito Biomédico,

solicitando um alargamento do prazo e pagar um acréscimo de metade da propina do

CENTRO DE DIREITO BIOMÉDICO

- 1. O trabalho é classificado qualitativamente com uma escala de 0 a 20.
- 2. A classificação será comunicada pelo CDB ao candidato imediatamente após a avaliação ou discussão do trabalho.
- 3. A discussão do trabalho é realizada por meios telemáticos, com um júri (banca) composto/a por dois Docentes do Centro de Direito Biomédico.

9.°

- 1. A frequência do Curso Intensivo/Semana Intensiva em Janeiro permite a obtenção, mediante a frequência referida supra, do Certificado de frequência no Curso Intensivo em Direito da Medicina e terá o custo unitário de €750,00 (setecentos e cinquenta euros);
- 2. Os alunos que pretendam obter o Diploma do Curso de Especialização em Direito da Medicina, frequentando as aulas (presenciais ou por via telemática), realizando os Módulos e elaborando o trabalho final terão de pagar um total de €1.550 (mil, quinhentos e cinquenta euros liquidados da seguinte forma):
- €750,00 no momento da inscrição;
- €500,00 antes da realização do Módulo 5;
- €250,00 antes da realização do trabalho final (valor que funcionará como propina do Trabalho).
- 3. A emissão do Diploma final implicará o pagamento de €50,00.